

REGULAMENTO CAMPANHA ORANGE WEEKENDS

1. Empresa Promotora

FORUM ALGARVE - GESTÃO DE CENTROS COMERCIAIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., número único de pessoa coletiva e matrícula 505 025 396, com sede em Avenida Cáceres Monteiro, nº10 – 4º, Arquiparque II – Miraflores, 1495-192 Algés, vai levar a cabo entre os dias 25 de janeiro e 26 de outubro de 2025, uma campanha comercial denominada “Orange Weekends”, a qual obedecerá aos termos e condições abaixo descritos.

2. Participantes

Esta Campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Forum Algarve que realizem, nas datas indicadas no ponto 3.1, compras que perfaçam um total entre 30€ (trinta euros) e 150€ (cento e cinquenta euros), nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Algarve com exceção das seguintes lojas e serviços: Hipermercado Auchan, Quiosques Temporários, Cartões Presentes, talões de jogos de sorte/azar, inspeção automóvel, renovação da carta de condução e carregamentos de telemóvel e pagamentos de portagens nas lojas que prestem este serviço.

3. Duração da Campanha

A campanha irá funcionar entre 25 de janeiro e 26 de outubro de 2025 e está definida em 3 momentos distintos:

3.1. Momento da compra - para participar na Campanha o cliente terá de realizar compras durante os fins de semana “Orange Weekends”, que correspondem aos seguintes fins-de-semana:

- 25 e 26 de janeiro
- 22 e 23 de fevereiro
- 29 e 30 de março
- 26 e 27 de abril
- 24 e 25 de maio
- 28 e 29 de junho
- 26 e 27 de julho
- 30 e 31 de agosto
- 27 e 28 de setembro
- 25 e 26 de outubro

3.2. Momento de atribuição dos vouchers: a troca das faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekend” pelos vouchers experiência tem de ser efetuada a partir do primeiro dia da campanha (último sábado de cada mês) até ao dia que antecede o “Orange Weekend” seguinte (sexta-feira).

Exemplo: as faturas das compras realizadas no “Orange Weekend” de 28 e 29 de junho podem ser trocadas por vouchers experiência de 28 de junho até ao dia 25 de julho.

3.3. Momento de utilização dos vouchers:

Os vouchers são para ser utilizados nos parceiros aderentes em cada “Orange Weekend” e têm de ser apresentados no momento da utilização do mesmo. Cada voucher dá direito a uma utilização em cada um dos parceiros envolvidos no referido “Orange Weekend”.

4. Condições de Participação

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

4.1. Esta Campanha destina-se aos clientes do Centro Comercial Forum Algarve;

4.2. Os clientes têm de efetuar compras de valor igual ou superior a 30€ (cumulativas ou não) nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Algarve, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento. As faturas são cumulativas desde que a sua soma perfaça um valor entre 30€ (trinta euros) e 150€ (cento e cinquenta euros) e que cumpram as restantes normas expressas neste regulamento;

4.3. Só serão aceites para efeitos de participação na campanha, as faturas de compras realizadas nas datas indicadas no ponto 3.1).

5. Condições de Exclusão

Constituem causa de exclusão à presente campanha:

5.1. A fatura da compra ser emitida fora das datas da Campanha, indicadas no ponto 3.1;

5.2. A fatura não ter sido registada pelos colaboradores no Balcão de Informações nos períodos indicados no ponto 3.2. para cada um dos “Orange Weekends”;

5.3. A não apresentação do original da fatura;

5.4. O somatório das faturas das compras realizadas durante cada fim de semana “Orange Weekends” (indicados no ponto 3.1) para receção do voucher experiência, apresentar um valor inferior a 30€ (trinta euros).

6. Registo das Faturas

6.1. Só serão aceites para efeitos de participação na presente Campanha, as faturas emitidas nos fins de semana “Orange Weekends”, ou seja, faturas com datas entre os dias:

- 25 e 26 de janeiro
- 22 e 23 de fevereiro
- 29 e 30 de março
- 26 e 27 de abril
- 24 e 25 de maio
- 28 e 29 de junho
- 26 e 27 de julho
- 30 e 31 de agosto

- 27 e 28 de setembro
- 25 e 26 de outubro

6.2. O registo das faturas deverá ser efetuado no Balcão de Informações do Forum Algarve dentro do horário de funcionamento do mesmo;

6.3. Só serão aceites faturas para validação e troca por vouchers nas datas e horários acima referidos. As faturas apresentadas serão registadas, carimbadas e assinadas pelos colaboradores do Balcão de Informações por forma a ficarem inutilizadas novamente para fins desta Campanha;

6.4. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução;

6.5. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o valor efetivamente pago pelo cliente na loja;

6.6. Nas faturas deverão constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Forum Algarve) o valor e a loja onde foi efetuadas a(s) compra(s);

6.7. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta Campanha;

6.8. Cada cliente, ao aderir à Campanha, está a dar consentimento expresso e sem reservas para que a Promotora da Campanha guarde os dados referentes às faturas para efeitos exclusivos da mesma;

6.9. Só após a apresentação e validação da fatura de compra é que entregue o voucher de experiência ao cliente.

7. Vouchers

7.1. Por cada 30€ (trinta euros) de compras, cumulativas ou não, o cliente recebe um voucher experiência valido para todos os parceiros participantes da campanha, para o mês em questão:

- Exemplo 1: se o cliente apresentar faturas no total de 30€ recebe um voucher experiência;
- Exemplo 2: se o cliente apresentar faturas no total de 99€ recebe três vouchers experiência;
- Exemplo 3: se o cliente apresentar faturas no total de 110€ recebe três vouchers experiência;

7.2. O cliente pode a trocar as faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekends” pelos vouchers experiência a partir do primeiro dia da campanha (últimos sábados de cada mês) e até ao dia que antecede o “Orange Weekend” seguinte (sexta-feira);

7.3. Os vouchers experiência são entregues ao cliente no momento da apresentação das faturas de compra realizadas nos períodos acima indicados, desde sejam cumpridos todos os requisitos descritos no presente regulamento;

7.4. Para a atribuição dos vouchers experiências serão aceites faturas de compras realizadas em qualquer loja do Forum Algarve, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento.

9. Vouchers Experiência

9.1. Os vouchers experiência dão direito a descontos/vantagens em parceiros Forum Algarve para que o cliente possa usufruir de várias experiências;

9.2. As condições de cada parceiro deverão ser consultadas no site do Forum Algarve (www.forumalgarve.net);

9.3. As condições indicadas pelos parceiros poderão ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

9.4. A cada mês de Campanha existem 6 parceiros diferentes, cada um com a sua oferta/desconto, sendo que, com um só voucher o cliente pode usufruir das 6 ofertas, dos 6 parceiros envolvidos.

10. Disposições Finais

10.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento;

10.2. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente;

10.3. A sociedade promotora da presente Campanha declina qualquer responsabilidade por erros não grosseiros na transmissão de informação respeitante à Campanha;

10.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela sociedade promotora da presente Campanha;

10.5. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser esclarecida com a administração do Centro Comercial Forum Algarve;

10.6. Os termos e condições da presente Campanha ficam sujeitos à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa

11. A participação implica ainda a total aceitação:

11.1. A participação na Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento;

11.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo da Campanha.

12. Alteração ao Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

13. Responsabilidade da Empresa Promotora

13.1. Modificações e/ou anexos: A Promotora reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da Campanha, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos;

13.2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à Promotora por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos;

13.3. A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados;

13.4. Caso a Campanha não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a Promotora reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo.